



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Alvinópolis referente ao exercício financeiro do ano de 2016.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal; art. 180 da Constituição Estadual; no art. 25, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e nos artigos 155, inciso II, e 183 a 186 de seu Regimento Interno, decretou e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Alvinópolis, referentes ao exercício de 2016, de responsabilidade do Prefeito Municipal Milton Ayres de Figueiredo, acatado na íntegra o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais exarado no processo número 1012343.

Parágrafo único – O disposto neste artigo fundamenta-se no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 09 de dezembro de 2019.

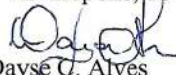

Cristiano Carvalho Silva
PRESIDENTE


Raul Elias de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Joel Coura de Barcelos
SECRETÁRIO

Certifico e dou fé que o presente DECRETO LEGISLATIVO foi promulgado em 12/12/2019 e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de Minas Gerais e no local de costumes da Câmara Municipal de Alvinópolis, em 18/12/2019.

Alvinópolis, 18 de dezembro de 2019.


Dayse C. Alves
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA